



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

PARECER **CONTROLE INTERNO**

EMENTA: PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 7641/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9219/2023 – TERMO ADITIVO – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.

RELATÓRIO

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município, para manifestação, devidamente autuado com 382 (trezentos e oitenta e duas) folhas em único volume, processo licitatório acompanhado de solicitação de Termo Aditivo referente a contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio e Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho do município de Conceição do Araguaia/PA, conforme Termo de Referência anexo ao Edital.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: Ofício no qual as Secretarias responsáveis informam interesse na continuidade do contrato, bem como solicita manifestação de interesse da contratada (fls. 347-348); Manifestação de interesse das contratadas em prorrogar o prazo contratual (fls. 349); Justificativa (fls. 350-351); Declaração de disponibilidade financeira (fls. 352); Declaração de previsão orçamentária (fls. 353); Relatório de fiscal de contrato (fls. 354-355); Solicitação à Comissão Permanente de Licitações para proceder à prorrogação de vigência de contrato (fls. 356-357); Certidões da contratada (fls. 358-366); Minuta de Termos Aditivos (fls. 367-370); Parecer Jurídico (fls. 372-378); Termos Aditivos devidamente assinados (fls. 378-381).

OBJETO

Primeiro Termo Aditivo de Prazo correspondente ao Contrato nº 049/2023, Registro de Preços nº 007/2023, firmado entre a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio de Conceição do Araguaia/PA e a empresa R M AZEVEDO, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 14.556.964/0001-25, cujo objetivo é prorrogar o prazo de vigência contratual de 29/12/2023 até 31/10/2024.

Primeiro Termo Aditivo de Prazo correspondente ao Contrato nº 058/2023, Registro de Preços nº 007/2023, firmado entre o Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia/PA e a empresa R M AZEVEDO, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 14.556.964/0001-25, cujo objetivo é prorrogar o prazo de vigência contratual de 29/12/2023 até 31/10/2024.

PARECER

Verifica-se que, justificativa apresentada não deixa dúvidas sobre a necessidade de aditamento.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

Não havendo, portanto, objeção para que os Termos Aditivos tenham sido realizados, visto que foram cumpridas as determinações vigentes.

Ante o exposto, conclui-se que os referidos Termos Aditivos encontram-se revestidos de todas as formalidades legais, estando aptos a gerar despesas para esta municipalidade, salvo melhor juízo.

Ressalto que, a opinião supra não elide e nem respalda quaisquer irregularidades não identificadas por esta Controladoria.

Retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações para as providências cabíveis e necessárias ao prosseguimento do feito.

Por fim, recomenda-se que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de Licitações do TCM/PA e Portal da Transparência, como requer a legislação vigente.

É o parecer.

Conceição do Araguaia/PA, 16 de fevereiro de 2024.

LARISSA GONÇALVES MACEDO

Controladora Geral do Município

Port.018/2024